



PORTARIA Nº 433/2011

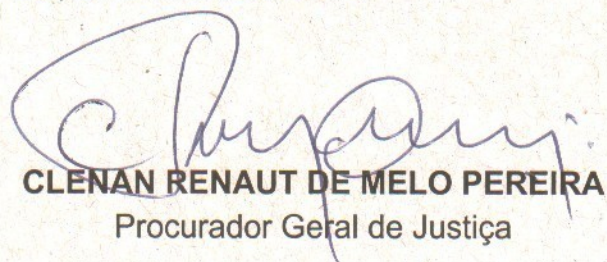
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo das férias concedidas ao Procurador de Justiça **CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN**, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2011, 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo do plantão de janeiro de 2005 e plantão de janeiro de 1994, considerando o Ato 074, de 25 de maio de 2011, que concedeu aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2011.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça